



**REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 17.374.696/0001-19

(“FUNDO”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025.

A REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (nova denominação da Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020 (“Administradora”), na qualidade de administradora da classe única do **REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Consulta Formal enviada aos cotistas em 09/05/2025 e a rerratificação deste em 13/05/2025, nos termos do item 8.2.13 da parte geral do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 61,75% (sessenta e um virgula e setenta e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito das seguintes matérias:

1. Os cotistas representando 50,17% (cinquenta virgula e dezessete por cento) do total de cotas emitidas do Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a aquisição, pela Classe, de 100% (cem por cento) das cotas do Pedra Alta Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.965.606/0001-62 (“Pedra Alta FII” e “Cotas do Pedra Alta”), que são detidas pelo REAG Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.142.218/0001-44 (“Fundo Vendedor Pedra Alta” e “Operação 1”). A referida Operação caracteriza situação de



potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 31 e do artigo 32, inciso “iv”, item “b”, do Anexo Normativo III da Resolução CVM , de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), já que (i) tanto o gestor quanto o administrador do Fundo Vendedor Pedra Alta e do Fundo são partes relacionadas, em linha com o Ofício nº 15/2024/CVM/SSE, de 17 de fevereiro de 2025, e (ii) tanto o Fundo quanto o Fundo Vendedor Pedra Alta possuem um mesmo cotista com participação correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do patrimônio da classe de cotas.

Os cotistas representando 7,51% (sete vírgula e cinquenta e um por cento) do total de cotas emitidas do Fundo deliberaram pela reprovação e 4,09% (quatro vírgula nove por cento) se abstiveram.

Em virtude da deliberação ora aprovada, nos termos da convocação da Consulta Formal, haverá a aquisição, pela Classe, de 100% (cem por cento) das cotas do Pedra Alta Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.965.606/0001-62 (“Pedra Alta FII” e “Cotas do Pedra Alta”), que são detidas pelo REAG Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.142.218/0001-44.

2. Os cotistas representando 50,17% (cinquenta vírgula e dezessete por cento) do total de cotas emitidas do Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a aquisição, pela Classe, de 100% (cem por cento) das cotas do Francorchamps Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.675.539/0001-70 (“Francorchamps FII” e “Cotas do Francorchamps”), que são detidas pelo **Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.088.041/0001-78 (“Fundo Vendedor Francorchamps” e “Operação 2”). A referida Operação 2 caracteriza situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 31 e do artigo 32, inciso “iv”, item “b”, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), já que (i) tanto o gestor quanto o Administrador do Fundo Vendedor Francorchamps e do Fundo são partes relacionadas, em linha com o Ofício nº 15/2024/CVM/SSE, de 17 de fevereiro de 2025, e (ii) tanto o Fundo quanto o Fundo Vendedor Francorchamps possuem um mesmo cotista com participação correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do patrimônio da classe de cotas.



Os cotistas representando 7,51% (sete vírgula e cinquenta e um por cento) do total de cotas emitidas do Fundo deliberaram pela reprovação e 4,09% (quatro vírgula nove por cento) se abstiveram.

Em virtude da deliberação ora aprovada, nos termos da convocação da Consulta Formal, haverá a aquisição de 100% (cem por cento) das cotas do Francorchamps Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.675.539/0001-70 (“Francorchamps FII” e “Cotas do Francorchamps”), que são detidas pelo **Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.088.041/0001-78.

3. Os cotistas representando 51,4% (cinquenta e um vírgula quatro por cento) do total de cotas emitidas do Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a substituição da atual gestora do Fundo, a REAG ASSET MANAGEMENT LTDA., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.603, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Gestora”), pela REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.757.787/0001-43 (“Nova Gestora”), a partir da abertura dos mercados no dia 25 de maio de 2025, inclusive (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento da Classe em 24 de maio de 2025 (“Data-Base”).

Os cotistas representando 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) do total de cotas emitidas do Fundo deliberaram pela reprovação e 4,09% (quatro vírgula nove) se abstiveram.

Em virtude da deliberação ora aprovada, nos termos da convocação da Consulta Formal, haverá a substituição da atual gestora do Fundo, a REAG ASSET MANAGEMENT LTDA., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.603, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Gestora”), pela REAG GESTÃO DE



FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.757.787/0001-43 (“Nova Gestora”), a partir da abertura dos mercados no dia 25 de maio de 2025.

4. Os cotistas representando 50,17% (cinquenta virgula dezessete por cento) do total de cotas emitidas do Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a autorização para que o cotista SBC OPORTUNIDADE 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.802.348/0001-32, em situação de potencial conflito de interesses nos termos dos itens 1 e 2 acima, possa manifestar seu voto quanto à matéria dos itens 1 e 2 desta Consulta, nos termos do artigo 78, §1º, inciso “ii” da parte geral da Resolução CVM 175.

Os cotistas representando 7,51% (sete virgula cinquenta e um por cento) do total de cotas emitidas do Fundo deliberaram pela reprovação e 4,09% (quatro virgula nove por cento) se abstiveram.

Em virtude da deliberação ora aprovada, nos termos da convocação da Consulta Formal, os votos do SBC OPORTUNIDADE 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO foram computados para fins desta Consulta.

Diante do exposto, foram APROVADOS, sem qualquer ressalva ou restrição, todos os itens da ordem do dia, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma da docuSign.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

2768E431AC064AB

**REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A9C6356F-ABE5-4AA3-A688-CC8E2E976AC7

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 20250530AGC DE RESULTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO- FII REAG MULTI ATIVOS.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Jurídico Ciabrasf

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, 17º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, São Paulo 01452000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

juridico@reag.com.br

Endereço IP: 189.39.36.145

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jurídico Ciabrasf

Local: DocuSign

30/05/2025 13:49:46

juridico@reag.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

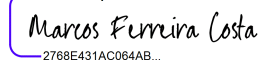
Marcos Ferreira Costa

marcos.costa@reag.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:



2768E431AC064AB...

Enviado: 30/05/2025 13:51:57

Visualizado: 30/05/2025 13:52:31

Assinado: 30/05/2025 13:52:37

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.39.36.145

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/05/2024 09:50:42

ID: 709c6c8c-7248-405a-ad01-ec947372c678

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/05/2025 13:51:57

Entrega certificada

Segurança verificada

30/05/2025 13:52:31

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/05/2025 13:52:37

Concluído

Segurança verificada

30/05/2025 13:52:37

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, REAG Gestora (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact REAG Gestora:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: compliance@reag.com.br

To advise REAG Gestora of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from REAG Gestora

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with REAG Gestora

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify REAG Gestora as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by REAG Gestora during the course of your relationship with REAG Gestora.